



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.012/95 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.995.

Declara Ponto Facultativo no Município, no dia 08 de Setembro de 1.995.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, o dia 08 de Setembro de 1.995, em função das comemorações da "Semana da Pátria" com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 04 de Setembro de 1.995.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL